

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 142/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Instrumentos

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de atendimento a atividades institucionais que envolvem a criação, manutenção e reposição de elementos com características funcionais e estéticas, essenciais para a adequada execução de projetos desenvolvidos pela Administração.

Verifica-se a necessidade de disponibilização de serviços especializados, com capacidade técnica para produção sob medida, observando padrões de qualidade, durabilidade e acabamento, de modo a atender às especificidades requeridas pelas ações institucionais.

A contratação visa garantir a continuidade das atividades, bem como assegurar maior eficiência na execução dos serviços, considerando a inexistência de recursos internos suficientes para atendimento integral da demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretário Municipal de Cultura.	Dionata Henrique B. Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objetivo a aquisição de instrumentos musicais destinados à formação, manutenção e aprimoramento de banda marcial e fanfarra institucional. Os instrumentos devem atender a padrões mínimos de qualidade, durabilidade, afinação e ergonomia, adequados para uso educacional e apresentações públicas.

Os itens a serem adquiridos incluem, entre outros:

- Instrumentos de sopro (trompetes, trombones, tubas, clarinetes, saxofones);
- Instrumentos de percussão (caixas, bumbos, pratos, surdos, tímpanos);
- Acessórios (baquetas, correias, estojos, palhetas, óleos lubrificantes).

Os produtos devem ser novos, possuir garantia mínima, assistência técnica no país e estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis. Também é desejável padronização de marcas/modelos para facilitar manutenção e reposição.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados em instrumentos musicais, incluindo fabricantes, distribuidores e lojas do ramo. Verificou-se ampla oferta nacional de instrumentos para bandas marciais, com variações de preço conforme marca, material e qualidade sonora.

Identificaram-se pelo menos três fornecedores aptos a atender à demanda, garantindo competitividade no certame. Os preços foram comparados com base em contratações públicas similares e consultas em plataformas de compras governamentais.

Constatou-se que a aquisição em lote proporciona melhor custo-benefício, embora alguns itens possam apresentar maior variação de preço devido à importação ou disponibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de um conjunto completo de instrumentos musicais e acessórios, visando estruturar ou renovar a banda marcial/fanfarra da instituição.

A implementação da solução envolve:

- Seleção de instrumentos adequados ao perfil dos usuários (alunos/músicos);
- Aquisição de equipamentos com boa relação custo-benefício;
- Garantia de padronização para facilitar o ensino e a execução musical;
- Disponibilização de instrumentos suficientes para atender à demanda atual e futura.

Essa solução permitirá a realização de ensaios regulares, apresentações oficiais e participação em eventos culturais, promovendo desenvolvimento artístico e integração social.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades estão detalhadas no mapa comparativo de preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 188.150,96

A estimativa para esse investimento é de cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação é tecnicamente viável e economicamente recomendável, uma vez que os itens possuem naturezas distintas (sopro, percussão e acessórios), podendo ser fornecidos por empresas diferentes.

O parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos, além de potencialmente reduzir custos.

Contudo, deve-se garantir que o parcelamento não comprometa a padronização mínima necessária para o funcionamento da banda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação pode estar relacionada a outras iniciativas, tais como:

- Aquisição de uniformes para banda marcial;
- Contratação de instrutores ou maestros;
- Serviços de manutenção e reparo de instrumentos;
- Aquisição de partituras e materiais didáticos.

Essas contratações complementam a efetividade do projeto, contribuindo para seu pleno funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da instituição, especialmente no que se refere à promoção da educação, cultura e inclusão social.

Também atende às diretrizes orçamentárias vigentes e está prevista no plano anual de contratações, garantindo compatibilidade com os recursos disponíveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Desenvolvimento cultural e musical dos participantes;
- Incentivo à disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade;
- Representação institucional em eventos cívicos e culturais;
- Inclusão social de jovens por meio da música;
- Valorização da identidade cultural local.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do termo de referência;
- Definição das especificações técnicas detalhadas;

- Pesquisa de preços atualizada;
- Designação de equipe responsável pelo acompanhamento da contratação;
- Planejamento de espaço adequado para armazenamento e uso dos instrumentos;
- Capacitação ou contratação de instrutores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são considerados de baixo risco, estando relacionados principalmente à fabricação e descarte dos instrumentos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Aquisição de produtos duráveis e de qualidade;
- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- Realizar manutenção preventiva para prolongar a vida útil;
- Descarte adequado de materiais ao final da vida útil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Há disponibilidade de fornecedores no mercado, previsão orçamentária compatível e demanda justificada. A solução proposta atende plenamente às necessidades da instituição, com benefícios significativos em termos educacionais e sociais.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA SOUZA MATTOS DE FARIA



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 14:46:22.